

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO Nº 002/2025

A Câmara Municipal de Três Coroas/RS comunica através do presente instrumento o interesse na contratação de empresa especializada em marketing digital para gestão das redes sociais da Câmara Municipal de Três Coroas e produção de conteúdo audiovisual.

01. Introdução

A Câmara Municipal de Três Coroas busca contratar uma empresa especializada em marketing digital para gerenciar suas redes sociais e produzir conteúdo audiovisual, com o objetivo de aumentar a visibilidade da instituição, fortalecer a comunicação com a população e promover a transparência das ações legislativas.

02. Requisitos dos Serviços

A empresa contratada deverá prestar os seguintes serviços:

- **Gerenciamento de Redes Sociais:**
 - Criação e gestão de perfis nas plataformas Instagram, Facebook e YouTube.
 - Copywriting e otimizações nas redes sociais (links, destaques, bio)
 - Desenvolvimento de conteúdo estratégico e relevante para cada plataforma.
 - Interação com o público através de comentários e mensagens.
 - Análise e monitoramento das métricas de desempenho das redes sociais.
 - Criação de campanhas publicitárias digitais (opcional, a ser definido em contrato).
- **Produção de Conteúdo:**
 - Criação de 1 reel semanal sobre um projeto ou assunto específico abordado nas sessões.
 - Criação de 1 post por semana no feed resumindo os principais tópicos das sessões.

- Criação de 4 stories por semana com frases impactantes das sessões.
- Criação de posts para convites, comunicados e avisos oficiais da Câmara.
- Criação de stories para datas comemorativas.
- Captação audiovisual (fotos e vídeos) das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes e Audiências Públicas e qualquer outro evento promovido pela Câmara de Vereadores de Três Coroas,
- Edição e finalização dos materiais audiovisuais.
- **Relatórios:**
 - Elaboração de relatórios mensais detalhados sobre o desempenho das redes sociais, incluindo métricas de engajamento, alcance e conversão.

03. Requisitos Técnicos

- Experiência comprovada em gestão de redes sociais e produção de conteúdo audiovisual.
- Portfólio de trabalhos realizados para outras instituições públicas ou privadas.
- Conhecimento das ferramentas de gerenciamento de redes sociais e edição de vídeos.
- Disponibilidade para atendimento presencial ou remoto.

04. Motivo da Contratação

Um dos maiores desafios das Câmaras de Vereadores atualmente é aumentar a transparência, a participação popular e a comunicação efetiva com os cidadãos. A contratação de uma empresa de marketing especializada pode ser a solução para alcançar esses objetivos.

05. Critérios de Avaliação

As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- Qualidade técnica da proposta.
- Experiência da empresa no mercado.
- Valor da proposta.

06 - Prazo de Execução

O prazo de execução será de 12 meses a contar da assinatura do contrato de prestação de serviço, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite estipulado na Lei Federal nº 14.133/2021.

07 - Pagamento

O pagamento será realizado até o dia 10º dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal liquidada.

08 - Entrega das Propostas

Os interessados devem enviar as propostas para o e-mail da Câmara de Vereadores de Três Coroas no endereço eletrônico camara@trescoroas.rs.gov.br

Três Coroas, 11 de janeiro de 2025.

Luciana Fogaça dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Três Coroas 2025